

EDITAL Nº 004/2013 – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E FRUTICULTURA IRRIGADA – TURMA 2013

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Limoeiro do Norte, após aprovação pelo CONSUP (das Resoluções Nº 027 de 09 de setembro de 2011 e Nº 047 de 27 de setembro de 2012) dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especializações (*Lato sensu*) em Segurança Alimentar e Fruticultura Irrigada, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos aos referidos cursos que serão ofertados na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1 SEGURANÇA ALIMENTAR

Contribuir para a melhoria da qualificação profissional, através da atualização de conhecimentos e incorporação de novas técnicas e processos, promovendo a efetivação de práticas mais compatíveis com o uso da produção e consumo de alimentos de qualidade; especializar profissionais para atuar na área de segurança alimentar, no planejamento, coordenação, gerenciamento e execução das atividades ligadas à área tecnologia de alimentos, atentando-se aos princípios da qualidade dos alimentos; capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento que estejam preocupados em diagnosticar, analisar e elaborar programas de melhoria da qualidade de produção e fornecimento de alimentos saudáveis; estimular a utilização e aplicação da legislação no âmbito da produção e rotulagem dos produtos alimentícios.

1.2 FRUTICULTURA IRRIGADA

Qualificar profissionais da área de agronomia, engenharia e demais áreas afins, viabilizando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para realização do manejo correto da produção de frutíferas em áreas irrigadas com o uso racional da água, e do solo, obtendo um desenvolvimento sustentável; favorecer o desenvolvimento da visão crítica, habilidades comportamentais e técnicas profissionais na condução de frutíferas e da área da irrigação, como o manejo e condução de frutíferas de importância econômica para a região; capacitar profissionais para projetar, operar, avaliar e manejar um sistema de irrigação; permitir a atuação desses mesmos profissionais junto às empresas, para que sejam capazes de desenvolver as atribuições de um especialista em frutíferas.

2. DO PÚBLICO ALVO E VAGAS OFERECIDAS

2.1 SEGURANÇA ALIMENTAR

São oferecidas **21 (vinte e uma vagas)**, para profissionais com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, como: Tecnologia em Alimentos, Química, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica, Veterinária, Agronomia e áreas afins.

2.2. FRUTICULTURA IRRIGADA

São oferecidas **21 (vinte e uma vagas)**, para profissionais com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, como: Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Biólogos e demais áreas afins.

3. DO REGIME E DURAÇÃO

3.1 SEGURANÇA ALIMENTAR

O curso terá duração de **12 (doze)** meses, com 420 horas/aula, dentre elas 380 horas obrigatórias e 40 horas para a realização do trabalho de conclusão do curso (monografia), em regime de tempo parcial, funcionando às **terças e quintas-feiras** (no horário noturno), podendo, ainda, serem ministradas disciplinas aos sábados.

3.2. FRUTICULTURA IRRIGADA

O curso tem duração de **14 (quatorze)** meses, com 464 horas/aula, dentre elas 384 horas obrigatórias e 80 horas para a realização do trabalho de conclusão do curso (monografia), em regime de tempo parcial, funcionando às **quintas-feiras** (no horário noturno) e nas **sextas-feiras** (nos horários manhã e noite) podendo, ainda, serem ministradas disciplinas aos sábados.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período **06 de maio a 07 de junho de 2013**, na Sala de Pós-Graduação (Bloco 09) do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, na Rua Estevam Remígio, 1145 – Centro – CEP: 62.930-000– Limoeiro do Norte – CE.

4.2. O candidato deverá apresentar os documentos listados no item 5, no horário de 14:00-17:00h, nas terças-feiras, e nos demais dias da semana, no horário de 8:00–11:00h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição serão exigidos:

1. Ficha de inscrição (em anexo), preenchida e assinada, onde o (a) candidato (a) se responsabilizará por todas as informações nela contida e faz a opção do Curso;
2. Cópia do RG e CPF;
3. Cópia do diploma do curso de graduação, obedecendo à escolha do curso assinada na ficha de inscrição;
4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou equivalente, obedecendo à escolha do curso assinada na ficha de inscrição;
5. Projeto de Pesquisa;
6. *Currículo Lattes*, com fotocópia da documentação.

O candidato que descumprir o item 5 deste edital terá sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção consistirá de três etapas:

1ª ETAPA: – Análise de Projeto

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no programa com no mínimo 6 laudas e no máximo 8, contendo: capa, introdução/justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Os aspectos a serem avaliados além dos componentes no corpo do projeto são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos. A pontuação máxima para o projeto é de 50 pontos. A etapa tem caráter eliminatório sendo exigido o mínimo de 70% do total de pontos possíveis (35 pontos). O projeto deve considerar as áreas de segurança alimentar ou fruticultura irrigada, obedecendo à escolha do curso assinada na ficha de inscrição.

2ª ETAPA: – Avaliação do Currículo Lattes

O Currículo Lattes extraído da plataforma do CNPq deverá ser entregue impresso acompanhado das comprovações de cada item, para efeito de validação. A pontuação será avaliada de acordo com o quadro abaixo. Essa etapa tem caráter classificatório.

A classificação dar-se-á a partir do somatório dos pontos obtidos no Projeto de Pesquisa aos pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes.

I – PUBLICAÇÕES	CATEGORIA		PONTUAÇÃO POR TRABALHO	QUANT. MÁXIMA DE TRABALHO
Anais	Trabalho Completo	Regional	2	5
		Nacional	3	4
		Internacional	3	5
	Resumo Simples ou Expandido	Regional	1	5
		Nacional	2	4
		Internacional	2	5
Artigo em Periódico	Regional		2	5
	Nacional		4	5
	Internacional		5	5
II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	CATEGORIA		PONTUAÇÃO	QUANT. MÁXIMA DE TRABALHO
Com Apresentação de Trabalho	Regional		2	2
	Nacional		3	1
	Internacional		3	2
Sem Apresentação de Trabalho	Regional		1	2
	Nacional		2	1
	Internacional		2	2
III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	CATEGORIA		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Extensão	Ministrante		3	2
	Participante		2	3
Monitoria	Disciplinas		3	2
Iniciação Científica	Concluída		5	3
IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área ou afins)	Concluída (mínimo 6 meses)		5	3

3ª ETAPA: – Entrevista

Etapa final da avaliação de caráter classificatório. Serão classificados para a entrevista os candidatos que atingirem no mínimo 70% do total de pontos possíveis (50 pontos) na 1ª ETAPA somado com a pontuação da 2ª ETAPA, seguindo o critério de pontuação decrescente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será classificado o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 60 pontos, respeitada para efeito de admissão no programa a quantidade de vagas disponíveis no edital, por ordem decrescente de pontuação atingida.

7.2. No caso de empate serão selecionados os candidatos, conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- Formação em áreas afins;
- Maior idade;

7.3. Não haverá revisão ou recontagem de pontos.

7.4. Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a realização das provas;

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula acontecerá no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, em data e horário especificado no item 10 deste Edital, quando deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula, fornecida pela Secretaria do Curso, preenchida e assinada, obrigando-se a cumprir os regulamentos e regimento do curso;
- Três fotos 3x4;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar.

9. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso. Sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

10. CRONOGRAMA

As datas constantes neste cronograma poderão sofrer alteração dependendo do número de candidatos inscritos.

Período	Eventos
06 de maio a 07 de junho de 2013	Inscrições
10 de junho de 2013	Resultado das inscrições aceitas (*)
24 de julho de 2013	Lista de classificados para entrevistas (*)
29 de julho a 02 de agosto de 2013	Entrevistas
05 de agosto de 2013	Resultado final dos classificados (*)
07 e 08 de agosto de 2013	Matrícula dos classificados
09 de agosto de 2013	Matrícula dos classificáveis

(*): Os resultados serão divulgados nas dependências do Campus Limoeiro do Norte, no endereço especificado no item 4.1 deste edital.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1 SEGURANÇA ALIMENTAR

O curso terá seu início no mês de agosto de 2013, em data a ser divulgada nas dependências do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, na Rua Estevam Remígio, 1145 – Centro – CEP: 62.930-000– Limoeiro do Norte - CE.

11.2 FRUTICULTURA IRRIGADA

O curso terá seu início no mês de agosto de 2013, em data a ser divulgada no ato da matrícula, nas dependências do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, na Rua Estevam Remígio, 1145 – Centro – CEP: 62.930-000– Limoeiro do Norte - CE.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga do presente Edital.

12.2. Ao assinar a Ficha de Inscrição o candidato declara que aceita todas as condições e normas estabelecidas no presente Edital.

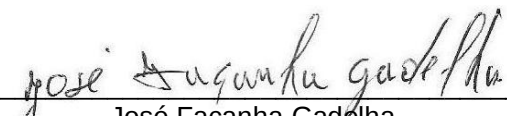
12.3. Até 60 (dias), a contar da publicação do resultado final, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, será devolvida aos respectivos

candidatos. Após esse período, em caso de não interesse dos candidatos, a documentação será destruída.

12.4. Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação nos Cursos de Especializações turmas 2013 e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido realizada por meio de qualquer documentação falsa e/ou outros expedientes ilícitos.

12.5. A Coordenação poderá, a qualquer tempo, baixar instruções complementares referentes à Seleção, bem como abrir novo período de inscrição, desde que seja publicado Aditivo ao Edital.

Limoeiro do Norte - CE, 03 de maio de 2013.



José Façanha Gadêlha
Diretor Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte

FICHA DE INSCRIÇÃO

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

() **Segurança Alimentar**

() **Fruticultura Irrigada**

Como ficou sabendo dos cursos: _____

DADOS PESSOAIS

Nome				
Data de Nascimento / /	Naturalidade		Estado	
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CPF	RG	Órgão e Estado Emissor /	Data de Emissão / /
------------	-----------	------------------------------------	-------------------------------

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição onde concluiu o Curso de Graduação		
Nome do Curso de Graduação		
Local	Ano da Conclusão	Carga Horária Total do Curso

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras e aceito todas as condições e normas estabelecidas no Edital nº001/13 – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E FRUTICULTURA IRRIGADA.

Limoeiro do Norte-CE, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato